



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 022/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves


Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2021**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 023/2020, que dispõe sobre denominação de prédio público de "Academia a Céu Aberto Maria Arlete Dada Ferrarini", a academia localizada em São José do Rio Veado, Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Ordinária no dia 03 de fevereiro de 2021, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

